



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	122
Proc.	329/2019
Resp.	CoS

OFÍCIO/SJC Nº 256/2019

Em 20 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 261/2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), e dá outras providências.

Justifica-se o presente Substitutivo como forma de efetuar correções pontuais ao texto anteriormente apresentado, quais sejam:

- I) readequando a descrição do imóvel público constante do inciso V do art. 1º, a ser permutado;
- II) procedendo à correção de equívoco relativo ao imóvel mencionado no inciso XII do art. 1º, uma vez que referido imóvel fora desmembrado em 3 (três) distintos, cada qual com sua respectiva matrícula – no ponto, está-se acrescentando ao art. 1º dois novos incisos, de forma a contemplar os imóveis desmembrados, bem como está-se anexando as referidas matrículas, bem como as avaliações de tais imóveis;
- III) no “caput” do art. 2º, está-se prevendo expressamente a afetação ao serviço público municipal dos imóveis que passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara.

No mais, todas as matrículas e avaliações constantes do projeto original permanecem aplicáveis ao presente Substitutivo nº 02, razão por que, por economia processual, deixa-se de remeter novas vias de referidas documentações.

17:04 20/08/2019 00:52:22 PROTOCOLO-GERAL MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	124
Proc.	329/19
Resp.	CS

Solicitamos, outrossim, seja retirado e devolvido o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 261/2019, protocolizado em 1º de agosto de 2019.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Folha	125
Proc.	320/19
Resp.	ca

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 261/2019

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetados os imóveis a seguir descritos e caracterizados, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-los, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município, a fim de que possam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA):

I – matrícula nº 121.259 – terreno designado área 03 (três), localizado na Avenida Oswaldo Lopes, em Araraquara, contendo 5.434,80 metros quadrados, que assim se descreve: “Inicia-se no ponto 4A, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sérgio Saba Abbud e sua mulher Glàucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira, com a Avenida Oswaldo Lopes e com a área 04 (121.260); daí segue com o rumo 40º05’34”SW e por 51,662 metros confrontando com a Avenida Oswaldo Lopes (área 4 –M.121.260) até encontrar o ponto 16; daí deflete à direita e segue com o rumo 24º38’07”NW e por 230,62 metros, confrontando com a área 07 (M.121.263 - por 33,85 metros de ponto 16 ao ponto 17) e com a área 05 (M.121.261-por 196,77 metros) até encontrar o ponto 7; daí deflete à direita e segue com o rumo de 49º09’30”NE e por 15,62 metros confrontando com a área 01 (M.121.257) até encontrar o ponto 6; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24º38’07”SE e por 157,159 metros confrontando com a área 02 (m.121.258) até encontrar e ponto 19; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 64º48’39”NE e por 31,177 metros confrontando com a área 02 (M.121.258) até



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	126
Proc.	329/19
Resp.	eo

encontrar o ponto 4B; Daí deflete à direita e segue com o rumo de 25°11'21"SE e por 56,07 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Buscalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Glaucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4A, início desta descrição”;

II – matrícula nº 121.258 – terreno designado área 02 (dois), localizado na Avenida Raphael Medina, em Araraquara, contendo 5.408,23 metros quadrados, que assim se descreve: “Inicia-se no ponto 5, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua Mulher Glàucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu Marido Marcio de Oliveira Ferreira e com a Avenida Raphael Medina; daí segue com o rumo 25°11'21"SE e por 182,586 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Glàucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 64°48'39"SW e por 31,177 metros confrontando com a área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 19; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24°38'07"NW e por 174,222 metros confrontando com a área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 5A; daí deflete à direita e segue com o rumo de 48°57'45"NE e por 30,658 metros confrontando com a Avenida Raphael Medina até encontrar novamente o ponto 5, início desta descrição”;

III – matrícula nº 118.258 – terreno designado área “A1” do desmembramento da área “A”, localizado na Avenida Madre Assunta Perone, em Araraquara, com a superfície de 4.318,79 metros quadrados, medindo 48,40 metros em linha reta e 8,39 metros em curva de frente para a Avenida Madre Assunta Perone; 66,668



Folha	127
Proc.	329/19
Resp.	32

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

metros do lado direito de quem olha para o imóvel de frente confrontando com a área B (M.115.173) e área "A5" (M.118.262); 13,75 metros em curva de concordância (raio igual a 9,00 metros) confrontando com a Avenida Madre Assunta Perone e área "F" (M.115.177), mantendo confrontação com a área "F" (M. 115.177), segue por 56,73 metros e finalmente na linha dos fundos mede 65.403 metros, onde confronta com a área "C" (M.115.174) e área "A2" (M.118.259);

IV – matrícula nº 83.654 – um terreno encravado, destacado do prédio número 60 da avenida com Calabreses, localizado na Vila Xavier, nesta cidade, com a área de 3.715,84 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro: partindo do ponto localizado junto ao lote 69 e a área B a linha divisória segue confrontando com este último na extensão de 20,00 metros onde deflete à esquerda e continua confrontando com a mesma na extensão de 6,00 metros. Daí deflete à direita e segue confrontando com a área A na extensão de 18,55 metros. Daí deflete à direita e continua confrontando com a área A na extensão de 99,50 metros até encontrar a propriedade da Construtora Nelson Barbieri Ltda. Daí deflete à direita e segue confrontando com esta última na extensão de 38,55 metros até encontrar o lote 61. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com os lotes 61 a 69 , na extensão de 93,50 metros até encontrar o ponto inicial;

V – matrícula nº 48.020 – uma área da terras do Sítio Serralhal, entre os loteamentos Jardim Tinen e Jardim Aclimação (Planta 2-858, aqui arquivada), contendo 10.654,36 metros quadrados, compreendida dentro do seguintes perímetros: "Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção do alinhamento predial projetado da rua "C", com a cerca de divisa de Kana Tinen; Dali segue no sentido NE, medindo 132,70 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado na intersecção do alinhamento predial, projetado da Rua "C" com a divisa do Jardim Aclimação; daí segue no sentido NE, medindo 90,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado na divisa da área de lazer com a divisa do Jardim Aclimação; Daí segue no sentido SE e medindo 10,09 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado na intersecção da área de lazer com alinhamento predial projetado da Rua "D"; daí segue sobre este alinhamento predial projetado na Rua



Folha	128
Proc.	329/19
Resp.	[assinatura]

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“D”; no sentido SE e medindo 118,69 metros até atingir o ponto 4 (quatro), localizado na intersecção deste alinhamento predial com a divisa de Kana Tinen; daí segue sobre a divisa da Kana Tinen no sentido SW e medindo 97,00 metros até atingir o ponto 0 (zero) início desta descrição, perfazendo uma área total de 10.654.36 m². CONFRONTAÇÕES: 01-Rua C; 1-3 Jardim Aclimação; Lotes 1,3,4 e 6 da quadra 0; 3-4 – Rua D; 4-0 Kana Tinen;

VI – matrícula nº 133.317 – terreno localizado no loteamento Vila Sedenho, em Araraquara, com a Superfície de 480,26 metros quadrados, medindo na frente em dois segmentos a partir da divisa com o Condomínio Edifício Roseira II (Avenida José Ziliolli nº 61), 13,43 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida José Ziliolli mais 2,27 metros em curva de desenvolvimento com raio de 4,00 metros e ângulo central de 104º00’00”, confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida José Ziliolli com a Rua Porfírio Marques de Andrade; 7,86 metros na linha dos fundos confrontando com o prédio nº 115 da rua Porfírio Marques de Andrade (Mario Francisco Mastropietro e Anamaria Moreno Ribeiro Mastropietro - M.76.245); 38,47 metros do lado direito visto da via de situação, confrontando com o condomínio Edifício Roseira II (Avenida José Zillioli nº 61); e, finalmente, do lado esquerdo visto da via de situação mede-se em dois segmentos de linha reta, 20,00 metros confrontando com a quadra “I” da Vila Sedenho; daí deflete à direita e mede 19,28 metros confrontando com o alinhamento predial da rua Porfírio Marques de Andrade;

VII – matrícula nº 57.222 – um terreno com a área de 10.627,03 metros quadrados, designado QUADRA “B” do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (02) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve: “200,00 metros de frente para a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metro de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa Estrada com a rua UM; 200,60 metros de frente para a rua UM; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen



Folha	129
Proc.	829/19
Resp.	PO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(prolongamento) e 14, 14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior”.

VIII – matrícula nº 57.221 – um terreno com a área de 10.660,15 metros quadrados, designado QUADRA “A” do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (02) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve: “200,80 metros de frente para a rua UM; 14,14 metros de desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Estrada Municipal ARA-030 com a rua “R”; 201,00 metros de frente para a rua “R”; 8,93 metros na face que confronta com Alfredo e Alberto Saba; 4,71 metros no desenvolvimento da curva de concordância da rua “R” com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância da avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) com a rua um;

IX – matrícula nº 126.155 – terreno designado Área “B” do desmembramento da Área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 171,2367 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Armando Salles de Oliveira por 12,55 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 13,62 metros, confrontando com a Área “A” (M.126.154); daí deflete à direita e segue na distância de 12,55 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 13,67 metros, confrontando com a Área “C” (M.126.156), encerrando assim esta descrição”;

X – matrícula nº 126.154 – terreno designado Área “A” do desmembramento da Área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 213,2280 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Armando Salles de



130
329/19
20

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Oliveira por 43,70 metros (ponto C); daí deflete à direita e segue na distância de 19,20 metros (ponto D), confrontando com a propriedade de Procópio de Oliveira; daí deflete à direita e segue na distância de 33,70 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 13,62 metros, confrontando com a Área "B" (M.126.155), encerrando assim esta descrição";

XI – matrícula nº 126.156 – terreno designado área "C" do desmembramento da área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 1.703,8945 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: "Inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a rua Armando Salles de Oliveira por 100,40 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 13,67 metros, confrontando com a Área "B" (M.126.155); daí deflete à direita e segue na distância de 100,40 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 14,03 metros, confrontando com a Área "D" (M.126.157), encerrando assim esta descrição";

XII – matrícula nº 75.115 – um terreno designado área "E-1", situado na Vila Biagioni, nesta cidade, na rua José Alves da Silva Góes, esquina da avenida Maria Luiza Baschix, contendo 383,85 metros quadrados e que mede 15,15 metros de frente para a rua José Alves da Silva Góes; 8,00 metros no desenvolvimento da curva de concordância da rua e avenida citadas; 18,79 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira) e 12,90 metros nos fundos, onde divide com a área E-2;

XIII – matrícula nº 75.116 – um terreno designado área "E-2", situado na Vila Biagioni, nesta cidade, com frente para a avenida Maria Luiza Baschix, contendo 255,80 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente; 27,38 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira); 12,90 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde divide com a área E-3;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	121
Proc.	329/19
Resp.	CD

XIV – matrícula nº 75.117 – um terreno designado área “E-3”, de forma triangular situado na Vila Biagioni, nesta cidade, com frente para a avenida Maria Luiza Baschix, contendo 29,76 metros quadrados, medindo 13,36 metros de frente; 4,50 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo visto da avenida, onde divide com a área E-2 e 13,30 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 369 (Heraldo Aparecido Salmeron Lopes);

XV – matrícula nº 57.224 – um terreno com a área de 1.683,71 metros quadrados, designado Quadra “D” do fracionamento do imóvel denominado SISTEMA DE RECREIO DOIS (02) do loteamento PARQUE RESIDENCIAL IGUATEMI, nesta cidade, que assim se descreve: “82,31 metros” de frente para a rua UM; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 28,00 metros de frente para a avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 98,52 metros na divisa com imóveis de Joel de Souza e de Alberto Saba e Alfredo Saba;

XVI – matrícula nº 106.941 – área com 14.212,30m² do loteamento Jardim Diamante, em Araraquara, que assim se descreve: “Possui 142,39 metros confrontando com a Área Verde 1 do loteamento: 151,30 metros confrontando com o Município de Araraquara Aeroporto Bartholomeu de Gusmão; 101,02 metros do lado direito confrontando com o lotes 20 e 01 da quadra 27, com o sistema de recreio quadra 26 e com a Avenida 10 e a Avenida Eizo Kawakami, todos do Jardim Del-Rey; 96,51 metros do lado esquerdo confrontando com a propriedade de Amaral Carvalho Constr. e Comercia Ltda.”;

XVII – matrícula nº 109.548 – um terreno designado área “B”, localizado no loteamento Jardim Serra Azul, em Araraquara, contendo 1.500,00 metros quadrados, medindo 35,11 metros de frente para a Avenida Tenente PM Ciro Monteiro da Silva; 39,93 metros do lado direito, visto da avenida de situação, confrontando com a Área “C” (M.109.549); 45,62 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com a Área “A” (M.109.547); e nos fundos mede 26,57 metros com o rumo de 58°38’48”NE e



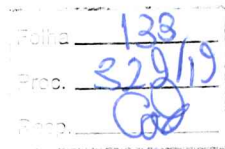
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	132
Proc.	320/19
Resp.	CR

8,98 metros com o rumo de $57^{\circ}56'05''$ NE, confrontando com a propriedade de Antônio Carlos Pelegrina (Sítio Serralhal);

XVIII – matrícula nº 96.887 – terreno designado área B-2 do desmembramento da Área Institucional “B” do loteamento Residencial Cambuy, nesta cidade, que assim se descreve: “inicia-se na estação nº 10 da descrição geral da gleba; daí segue com o rumo de $67^{\circ}47'10''$ SW com uma distância de 141,39 metros até encontrar o alinhamento da Avenida Marginal “03”, confrontando da estação “10” até o alinhamento da avenida Marginal “03” com a propriedade de Domingos Guilhardi; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da avenida Marginal “3” com uma distância de 114,56 metros; daí deflete à direita em arco de curva circular com o raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 14,35 metros; daí segue o alinhamento da avenida Miguel Mucio com uma distância de 119,72 metros até encontrar com a área “B-1”; daí deflete à direita e mede-se 17,00 metros confrontando com a área “B-1” até encontrar novamente o ponto “10”, início desta descrição, encerrando uma superfície de 7.764,83 metros quadrados”;

XIX – matrícula nº 101.414 – área com 12.558,38 m² do loteamento “Nascente do Jaraguá”, em Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Tem início no ponto de divisa 9, localizado entre área institucional e áreas de João Carlos Di Gênio, deste segue confrontando com João Carlos Di Gênio com azimuth de $285^{\circ}55'18''$ e distância de 48,994 metros até o ponto 10, deste deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação com azimuth de $283^{\circ}08'20''$ e distância de 138,328 metros até o ponto 11, deste deflete a direita e segue na mesma confrontação com azimuth de $285^{\circ}14'05''$ e distância de 35,059 metros até o ponto 12, deste deflete a esquerda e segue na mesma confrontação com azimuth de $284^{\circ}42'10''$ e distância de 56,868 metros até o ponto 13, deste deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação com azimuth de $282^{\circ}39'55''$ e distância de 84,681 metros até a divisa com a Área Verde 2, deste deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde 2 por uma distância de 0,67 metros até encontrar a divisa do lote 11, deste deflete a direita e segue por uma distância de 165,40 metros, confrontando com os fundos dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e parte do 21 até encontrar o Pc de uma curva, deste deflete a esquerda em curva com raio de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

194,00 metros com desenvolvimento de 75,02 metros até o Pt da curva, confrontando com os fundos dos lotes 21(parte), 22, 23, 24 e parte do 25, deste segue confrontando com os lotes 25(parte), 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33 e parte do 34 por uma distância de 141,72 metros até encontrar o Pc de uma curva, deste deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 14,27 metros até encontrar o Pt da curva localizado no alinhamento da rua E, deste deflete a direita e segue em curva com raio de 165,00 metros e com desenvolvimento de 102,49 metros, confrontando com o alinhamento da rua E até encontrar o alinhamento da divisa com área de João Carlos Di Gênio, deste deflete a direita e segue confrontando com áreas de João Carlos Di Gênio com azimute de $291^{\circ}49'36''$ e distância de 26,533 metros até o ponto 9, início desta descrição"; e

XX – matrícula nº 116.570 – terreno designado Área "D1A" do desmembramento da Área "D1", constituído de parte do terreno formado pela área B do desmembramento do lote nº 6 e pela Área C do desmembramento da Quadra D do loteamento JARDIM MORADA DO SOL, em Araraquara, que assim se descreve : "Inicia-se no ponto 0, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Fortunato Bressan e com a Área "AD"; daí segue no sentido NW medindo 18,42 metros confrontando com Área "AD" até atingir o ponto 2B, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe; daí deflete à direita e segue no sentido NE medindo 19,85 metros confrontando com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe até atingir o ponto 2A, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe; daí deflete à esquerda no sentido NE e segue por 38,66 metros confrontando com a Avenida Rolando Trípoli Volpe até encontrar o Ponto 2; daí deflete à direita e segue no sentido NE medindo 227,25 metros confrontando com a propriedade da FEPASA até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita e segue no sentido SE por 13,50 metros confrontando com Avenida Marginal até encontrar o ponto 4; daí deflete à direita e segue no sentido SW por 4,02 metros confrontando com a propriedade do Município de Araraquara até encontrar o Ponto 1A, localizado na intersecção desta área com a propriedade do Município de Araraquara e com a Área D2; daí deflete à direita e segue por 88,04 metros confrontando com as Áreas D2 e "D1B"



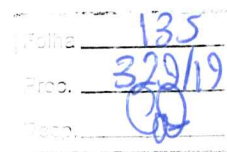
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	134
Proc.	329/19
Ass.	CO

(M.116.571) até encontrar o ponto 3B; daí deflete à esquerda e segue por 30,66 metros confrontando com a área "D1B" (M.116.571) até encontrar o ponto 0B, localizado na intersecção desta área com a área "D1B" (M.116.571) e com o alinhamento predial da Avenida Fortunato Bressan; daí deflete à direita e segue em curva no sentido SW por 185,110 metros confrontando com a Avenida Fortunato Bressan até encontrar novamente o ponto 0, início desta descrição encerrando uma superfície de 6,557,90 metros quadrados".

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo 1º desta lei serão permutados com os seguintes imóveis, devidamente descritos e caracterizados, avaliados por avaliador oficial do Município, de propriedade da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), que passam a estar afetados ao serviço público municipal, integrando o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara:

I – matrícula nº 124.431 – terreno com área de 17.589,891 m², que inicia-se no ponto 28, localizado P.C. da Av. Bento de Abreu, daí segue em curva de concordância com desenvolvimento de 29,652m (raio = 41,679m) confrontando com a Av. Bento de Abreu, até encontrar o ponto 29; daí deflete à direita e segue em curva de concordância com desenvolvimento de 13,184m (raio=7,000m) confrontando com a Av. Bento de Abreu, até encontrar o ponto 30; daí segue o rumo de 26°41'52"SE e distância de 9,118m, até encontrar o ponto 31; daí segue o rumo de 65°25'07"NE e distância de 28,787m confrontando ainda com a Av. Bento de Abreu, até encontrar o ponto 15; daí segue com o rumo de 72°04'33"SE e distância de 1,075m até encontrar o ponto 14; daí segue com o rumo de 26°58'33"SE e distância de 1,927m até encontrar o ponto 13; daí segue com o rumo de 10°15'23"SE e distância de 1,408m até encontrar o ponto 12; daí segue com o rumo de 26°59'32" SE e distancia de 62,927m até encontrar o ponto 11; daí segue com o rumo de 50°29'04" SE e distância de 51.096m até encontrar o ponto 10; daí segue com o rumo de 64°07'11" NE e distância de 16,983m até encontrar o ponto 09; daí segue com o rumo de 00°35'38" NE e distância de 4,457m até encontrar o ponto 08; daí segue com o rumo de 63°54'53" NE e distância de 46,847m até encontrar o ponto 07; daí segue com o rumo de 28°35'59" NW e distância de 5,733m até encontrar o ponto 06; daí



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

segue com o rumo de $64^{\circ}12'19''$ NE e distância de 98,046m até encontrar o ponto de 4C; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de $25^{\circ}49'06''$ NW e distancia de 16,00m; daí deflete a direita e segue com o rumo de $64/12'19''$ NE e distância de 50,00m confrontando até aqui com o imóvel M.105.550; daí deflete a direita e segue com o rumo de $25^{\circ}40'06''$ SE e distância de 42,085m confrontando em parte com a Propriedade do Estrela Futebol Clube (transcrição nº 25.362) e com a propriedade da Companhia Troleibus Araraquara (M.32136) até encontrar o ponto 32; daí segue com o rumo de $64^{\circ}19'27''$ SW e distância de 313,510m confrontando com as propriedades do município de Araraquara (M. 101.518/101.517) até encontrar o ponto 33; daí segue com o rumo de $26^{\circ}56'13''$ NW e distância de 135,868m confrontando com a via publica de acesso ao Ginásio de Esporte Castelo Branco até encontrar o ponto 34; daí segue com o rumo de $63^{\circ}07'56''$ NE e distância de 11,843m, até encontrar o ponto 35; daí segue com o rumo de $28^{\circ}51'59''$ NW e distância de 8,102m, até encontrar o ponto 36; daí segue em curva de concordância com desenvolvimento de 2,007m (raio=1,000m) confrontando até aqui com a av. Bento de Abreu, até encontrar novamente o ponto 28; início desta descrição; e

II – matrícula nº 32.136 – uma faixas de terras, com a área de 1.302,40m², situada nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia no ponto “0”, localizado na intersecção do alinhamento predial da Av. José Parisi, com terras da Fepasa (ex-Estrada de Ferro Araraquara), seguindo pela referida avenida e distancia de 7,72 m, indo encontrar o ponto 1; daí deflete a esquerda e segue pela divisa do proprietária numa distancia de 201,00m até encontrar o ponto 2; daí deflete a esquerda e segue em reta, pelo muro de divisa com imóvel do município de Araraquara, a distancia de 6,40m, até o ponto 3, deste finalmente, defletindo a esquerda segue pelo muro de divisa da Fepasa (ex-Estrada de Ferro Araraquara), numa distancia de 206,00m até encontrar o ponto “0” início do perímetro. Confrontações: face 0-1 com a Av. José Parisi; 1-2 com o proprietário; face 2-3 com a prefeitura municipal de Araraquara e face 3-0 com a Fepasa (ex-Estrada de Ferro de Araraquara)”.




Folha	136
Proc.	329/19
Data	09

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Por ocasião da lavratura da escritura de permuta serão apuradas eventuais diferenças entre o valor dos imóveis permutados de forma a equacioná-los.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Folha 137
Proc. 329/19
CQ

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75.115

FOLHA

01

IMÓVEL: Um terreno designado área "E-1", situado na Vila Bignoni, nesta cidade, na rua José Alves da Silva Goes, esquina da avenida Maria Luiza Baschix, contendo 383,85 metros quadrados e que mede 15,15 metros de frente para a rua José Alves da Silva Goes; 8,00 metros no desenvolvimento da curva de concordância da rua e avenida citadas; 18,79 metros da frente aos fundos, do lado direito visto da rua, onde confronta com a avenida Maria Luiza Baschix e 24,42 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira) e 12,90 metros nos fundos, onde divide com a área E-2. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, na rua São Bento, nº 840, nesta cidade, inscrita no CCC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** Tr.18.378, Lº 3-V, fls.111, de 13.03.1920, transportada para a M.70.977. Araraquara, 05 de setembro de 1995.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escritor Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escritor Autorizado

Certidão expedida às 14:06:36 horas do dia 20/08/2019.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



075115200819

Selo Digital nº: 1110963C3075115C14063619L

Pag.: 001/001



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILFolha 138
Proc. 329/19
Resp. 92

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75.116

FOLHA

01

IMÓVEL: Um terreno designado área "E-2", situado na Vila Bionni, nesta cidade, com frente para a avenida Maria Luiza - Baschix, contendo 255,80 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente; 27,38 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira); 12,90 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo visto da avenida, onde divide com a área E-1 e 4,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde divide com a área E-3. **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, na rua São Bento, nº 840, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** Tr.18.378, Lº 3-V, fls. 111, de 13.03.1920, transportada para a M.70-977. Araraquara, 05 de setembro de 1995.

[Assinatura]
Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escritor Autorizado

[Assinatura]
João Baptista Galhardo
Oficial

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

[Assinatura]
Escrevente autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escritor Autorizado

Certidão expedida às 14:06:46 horas do dia 20/08/2019.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



075116200819

Selo Digital nº: 1110963C3075116C14064719H

Pag.: 001/001





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Folha 139
Proc. 829119
Resp. 002

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75.117

FOLHA

01

IMÓVEL: Um terreno designado área "E-3", de forma triangular situado na Vila Biagioni, nesta cidade, com frente para a - avenida Maria Luiza Baschix, contendo 29,76 metros quadrados medindo 13,36 metros de frente; 4,50 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo visto da avenida, onde divide - com a área E-2 e 14,30 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 369 (Heraldo Aparecido Salmeron Lopes). **PROPRIETÁRIO:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, na rua - São Bento, nº 840, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº - 45.276.128/0001-10. **REGISTRO ANTERIOR:** Tr.18.378, De 3-V, fls 111, de 13.03.1920, transportada para a M.78.977, Araraquara 05 de setembro de 1995.

Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escriturante Autorizado

João Baptista Galhardo
Oficial

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO,

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Araraquara, data e hora abaixo indicadas.

Escrevente autorizado

**1º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
ARARAQUARA - SP**
MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escriturante Autorizado

Certidão expedida às 14:06:55 horas do dia 20/08/2019.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



075117200819

Selo Digital nº: 1110963C3075117C14065519J

Pag.: 001/001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Laudo de Avaliação

Objetivo:

Folha	140
Proc.	829/19
Rec.	Cal

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, para apurar o valor de mercado de áreas de terrenos designados de Área "E1", "E2" e "E3", conforme matrículas 75.115, 75.116 e 75.117, localizado para a Rua José Alves da Silva Goes, esquina com Avenida Maria Luiza Baschix, Vila Biagioni, cidade de Araraquara - SP.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário

Município de Araraquara.

Áreas:

Terreno "E1" com	383,85 m ²
Terreno "E2" com	255,80 m ²
Terreno "E3" com	29,76 m ²
Matrículas 75.115, 75.116 e 75.117	

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: o presente trabalho obedece como diretrizes gerais, as técnicas e recomendações da NBR-14652-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e as normas para avaliações imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisas de Valores:

Obtidas através de amplas pesquisas imobiliárias para o local e região, em consulta junta a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, oferta para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados, etc., concluindo-se pela cifra media unitária de R\$ 280,00/m² para imóvel padrão da região. Tendo em vista as áreas de terreno serem de formato irregular e pouca profundidade, apresentando problemas em sua utilização para construção, aplicaremos no valor acima o fator depreciativo, conforme estudo abaixo, a saber:

Área de terreno "E1" matrícula 75.115:

Profundidade Equivalente:

$$Pe = \frac{383,85}{23,15} = 16,58 \text{ m}$$

$$Fprof. = \sqrt{\frac{16,58}{25,00}} = 0,81$$

$$R\$ 280,00/m^2 \times 0,81 \times 383,85 \text{ m}^2 = R\$ 87.057,18$$

Área de terreno "E2" matrícula 75.116:

Profundidade Equivalente:

$$Pe = \frac{255,80}{26,00} = 9,84 \text{ m}$$

$$Fprof. = \sqrt{\frac{12,50}{25,00}} = 0,707$$

$$R\$ 280,00/m^2 \times 0,707 \times 255,80 \text{ m}^2 = R\$ 50.638,16$$

Área de terreno "E3" matrícula 75.117:

Fator Forma de 0,70:

$$R\$ 280,00/m^2 \times 0,70 \times 29,76 \text{ m}^2 = R\$ 5.832,96$$

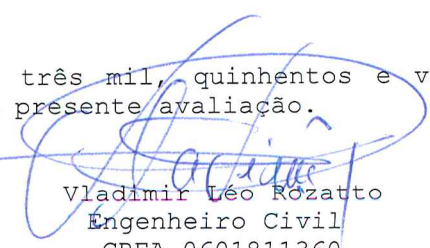
Valor Total das Áreas = VE1 + VE2 + VE3

$$\text{Valor Total: } R\$ 87.057,18 + R\$ 50.638,16 + R\$ 5.832,96$$

Valor Total: R\$ 143.528,30

Importância de cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos é o valor da presente avaliação.

Araraquara, 20 de agosto de 2019.


Vladimir Léo Rozatto
Engenheiro Civil
CREA 0601811360



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 329/2019

Folha 142
Proc. 329/19
Resp. CaS

Senhor Presidente,

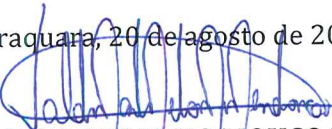
Analizando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 20 AGO 2019	Prazo para apreciação: 19 SET 2019	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
- 4 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

Araraquara, 20 de agosto de 2019.



VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

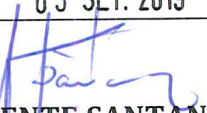
Defiro a solicitação de retirada do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 261/2019, protocolizado sob o nº 7044, em 1º de agosto de 2019, nos termos do Ofício nº 256/2019-SJC, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autor da propositura.

Araraquara, 21 AGO. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 03 SET. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha	143
Proc.	329/19
Resp.	cas

Ofício nº 130/2019-DL

Araraquara, 27 de agosto de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: Devolução de proposição

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao vosso Ofício nº 256/2019-SJC, protocolizado nesta Casa de Leis sob o nº 7522, no dia 20 de agosto de 2019, devolvo, para os devidos fins, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 261/2019, de autoria do Executivo Municipal, que altera o Anexo V da Lei nº 8.273/2014, que autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente



Folha	144
Proc.	329/2019
Resp.	58

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0268/2019

Em 30 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Relativamente à tramitação do Projeto de Lei nº 261/2019, acompanhado de Substitutivo, que “autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências”, foi constatado singelo equívoco no que tange a um dos laudos de avaliação dos imóveis a serem permutados.

No ponto, trata-se do imóvel constante da Matrícula nº 101.414, registrada junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara – imóvel este previsto no inciso XVII do art. 1º do original Projeto de Lei nº 261/2019, bem como no inciso XIX do art. 1º do Substitutivo do Projeto de Lei nº 261/2019. Em específico, o laudo de avaliação equivocado, constante de fls. 77 e 78 dos autos do Processo nº 329/2019 (em que estão instruídos ambos o original e o substitutivo do Projeto de Lei nº 261/2019), continha imprecisões quanto à descrição dos valores por extenso, bem como quanto às fórmulas utilizadas.

Contudo, ressalte-se, tais imprecisões não impactaram nas finalidades precípuas do laudo de avaliação – vale dizer, os valores apurados em tal laudo permanecem os mesmos utilizados para a obtenção das paridades entre os valores totais dos imóveis que serão permutados. Ante à inexistência de prejuízo, assim, solicita-se a juntada do anexo Laudo de Avaliação, em substituição ao laudo constante de fls. 77 e 78 dos autos do Processo nº 329/2019, cuja versão corrige as imprecisões acima mencionadas.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

13:36 30/08/2019 09:77:26 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Laudo de Avaliação

Objetivo:

O presente trabalho tem por finalidade agregar subsídios e informações, compilar dados e cálculos, afim de apurar o valor de mercado de área de gleba de terra nua, de formato triangular, área institucional do Loteamento Residencial Nascente do Jaraguá, situado frontal a futura Via Marginal, a noroeste e distante aproximadamente 2.530,00 metros em linha reta do principal centro comercial e bancário na cidade de Araraquara.

Atualmente a avalianda encontra-se encravada, destituída de toda infra estrutura, por falta de via pública.

Terreno ligeiramente acidentado, com declividade acima de 10% no sentido para o córrego.

Neste trabalho computamos como correto os elementos consultados e as informações prestadas por terceiros de boa fé e confiáveis.

A presente avaliação refere-se apenas ao terreno.

Proprietário(s):

Município de Araraquara

Área(s):

Gleba de Terra com 12.558,38 m²
Matrícula 101.414 do 1º CRI de Araraquara
Cadastro Municipal 20.092.025
Processo 000.009/2019 Guichê 011.058/2019

Método e Critério de Avaliação:

Para avaliação do terreno:

Critério: a presente avaliação será conduzida em conformidade com o que prescreve as Normas de Avaliações NB-14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotando-se o nível de rigor classificado como o de precisão normal, bem como as Normas para Avaliações Imobiliárias do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Metodologia: será utilizado o método direto (comparativo), em que o valor do imóvel é obtido através de comparação de dados do mercado imobiliário relativos a outros de características similares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Pesquisas de Valores:

Obtidas através de ampla pesquisa imobiliária direcionada para o local e região, em consulta junto a imobiliárias idôneas, corretores credenciados, ofertas para venda e compra, anuncio classificado em jornais especializados etc., concluindo-se pela cifra média unitária de R\$ 450,00/m² para lotes normais padrão do loteamento fechado Residencial Nascente do Jaraguá, dotados de toda infra estrutura.

Tendo em vista a avalianda ser gleba de terra nua, formato irregular com problemas em seu aproveitamento, com solo constituído de altos e baixo, gerando declividade acima de 10%, destituída de infra estrutura, via pública de acesso e iluminação pública, aplicaremos no calculo de seu valor os fatores depreciativos de acordo com o preconizado ilustre engenheiro João Rui Cantero em sua obra Avaliações de Terreno e da obra Engenharia de Avaliações pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, a saber:

Destituída de toda infra estrutura = 1,60

Declividade acima de 10 % = 0,90

Fator Gleba = 0,80

$$\frac{R\$ 450,00/m^2}{1,60} = R\$ 281,25/m^2$$

$$R\$ 281,25/m^2 \times 0,90 \times 0,80 = R\$ 202,5/m^2$$

Avaliações:

Face às considerações expostas valores e dados pesquisados, sua análise, seleção e homogeneização, temos os valores, a saber:

$$R\$ 202,5/m^2 \times 12.558,38 m^2 = R\$ 2.543.071,95$$

Importância de dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos é o valor da presente avaliação.

Encerramento:

Consta o presente laudo de 02 folhas impressas de um só lado, as anteriores rubricadas e esta devidamente datada e assinada.

Araraquara, 19 de fevereiro de 2019.


Mário João Moretti
Engenheiro Agrimensor
CREA 0600273879/D

Paço Municipal de Araraquara
Rua São Bento, n.º 840 – 8º andar – Avaliação e Perícia – Centro

LAUDO DE AVALIACAO 012A-2019 Municipio - Nascente do Jaraguá



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 197
Proc. 329/19
Resp. 02

PARECER Nº

385

/2019

Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 261/2019

Processo nº 329/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

Proposição substitutiva formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre a alienação de bens imóveis, bem como sua desafetação (artigo 21, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município).

Ademais, a propositura encontra-se em consonância com os mandamentos irradiados a partir do art. 129 do sobredito diploma municipal.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

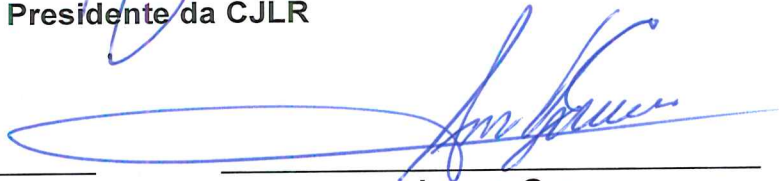
Sala de reuniões das comissões, 03 SET. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº 235 /2019

Folha	148
Proc.	329/19
Resp.	

Processo nº 329/2019

Projeto de Lei nº 261/2019, acompanhado de Substitutivo

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a dita Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 03 SET. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	199
Proc.	329/19
Resp.	

PARECER Nº

055

/2019

Processo nº 329/2019

Projeto de Lei nº 261/2019, acompanhado de Substitutivo

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

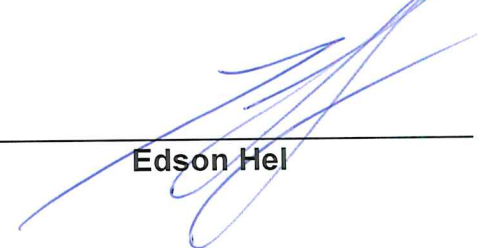
À Comissão de Obras, Segurança, Bens e Serviços Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 03 SET. 2019



Edio Lopes
Presidente da CDECTUA



Edson Hel



Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	150
Proc.	329/19
Resp.	

PARECER Nº

088

/2019

Processo nº 329/2019

Projeto de Lei nº 261/2019, acompanhado de Substitutivo

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 03 SET. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

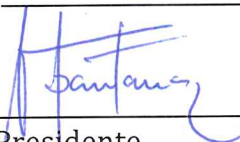
Folha	55
Proc.	329/19
Resp.	

Requerimento Número 1 2 9 2/2019

AUTOR: Vereador Paulo Landim

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 03 SET. 2019



Presidente

PROCESSO nº 329/2019

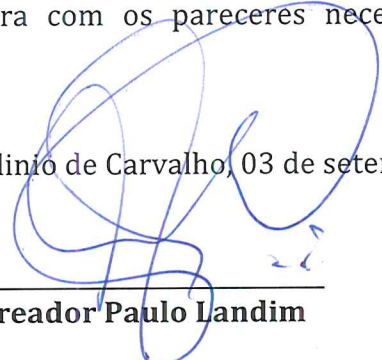
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 261/2019, acompanhado do Substitutivo nº 02

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na *Ordem do Dia* da **122ª Sessão Ordinária** a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 de setembro de 2019.



Vereador Paulo Landim

PROCESSO 329/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	152
Doc	329/19
Resp.	30

REQUERIMENTO Número 1 2 9 4 /2019

AUTOR: Vereador Jéferson Yashuda

DESPACHO: REJEITADO

Araraquara, 03 SET. 2019

Presidente

PROCESSO nº 329/2019

PROPOSIÇÃO: Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 261/2019

INTERESSADO: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

Nos termos do artigo 240-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa vista, pelo prazo de 01 (um) dia, da proposição acima referida, constante do Item nº 04 da Ordem do Dia da 122ª Sessão Ordinária.

Sala de Sessões 'Plínio de Carvalho', 03 de setembro de 2019.

Jéferson Yashuda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 153
Proc. 229/19
Resp. [assinatura]

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Requerimento de Vista – 01 (um) dia – do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 261/2019
AUTOR:	Vereador Jéferson Yashuda
ASSUNTO PROPOSITURA:	Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria simples – Votação nominal requerida pelo Vereador Jéferson Yashuda

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	—	N
02	EDIO LOPES	—	N
03	EDSON HEL	—	N
04	ELIAS CHEDIEK	S	—
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	S	—
06	CABO MAGAL VERRI	—	N
07	GERSON DA FARMÁCIA	S	—
08	JÉFERSON YASHUDA	S	—
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	S	—
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	—	N
11	JULIANA DAMUS	—	N
12	LUCAS GRECCO	—	N
13	TENENTE SANTANA	NÃO	VOTA
14	PAULO LANDIM	—	N
15	RAFAEL DE ANGELI	S	—
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	—	N
17	ROGER MENDES	—	N
18	THAINARA FARIA	—	N

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 03 SET. 2019

[assinatura]
TENENTE SANTANA
Presidente

[assinatura]
LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

[assinatura]
CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 154
Proc. 329/19
Resp. 02

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 261/2019
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus (CTA), e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria simples – Votação nominal requerida pelo Vereador Jéferson Yashuda

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	—	N
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	—	N
06	CABO MAGAL VERRI	S	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	S	—
08	JÉFERSON YASHUDA	—	N
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	—	N
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	S	—
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	NÃO	VOTA
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	—	N
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	—
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	S	—

03 SET. 2019

Sala de sessões Plínio de Carvalho, ____/____/____

TENENTE SANTANA
Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 03 SET. 2019

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Paulo Lordin

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 03 SET. 2019

.....
Presidente



Folha	155
Proc.	329/19
Resp.	CD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 285/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 261/2019

Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), e dá outras providências.

Art. 1º Ficam desafetados os imóveis a seguir descritos e caracterizados, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-los, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município, a fim de que possam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA):

I – matrícula nº 121.259: terreno designado área 03 (três), localizado na Avenida Oswaldo Lopes, em Araraquara, contendo 5.434,80 metros quadrados, que assim se descreve: “inicia-se no ponto 4A, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sérgio Saba Abbud e sua mulher Gláucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira, com a Avenida Oswaldo Lopes e com a área 04 (121.260); daí segue com o rumo 40º05’34”SW e por 51,662 metros confrontando com a Avenida Oswaldo Lopes (área 4 –M.121.260) até encontrar o ponto 16; daí deflete à direita e segue com o rumo 24º38’07”NW e por 230,62 metros, confrontando com a área 07 (M.121.263 - por 33,85 metros de ponto 16 ao ponto 17) e com a área 05 (M.121.261-por 196,77 metros) até encontrar o ponto 7; daí deflete à direita e segue com o rumo de 49º09’30”NE e por 15,62 metros confrontando com a área 01 (M.121.257) até encontrar o ponto 6; daí deflete à direita e segue com o rumo de 24º38’07”SE e por 157,159 metros confrontando com a área 02 (m.121.258) até encontrar o ponto 19; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 64º48’39”NE e por 31,177 metros confrontando com a área 02 (M.121.258) até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 25º11’21”SE e por 56,07 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Buscalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Glaucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4A, início desta descrição”;

II – matrícula nº 121.258: terreno designado área 02 (dois), localizado na Avenida Raphael Medina, em Araraquara, contendo 5.408,23 metros quadrados, que assim se descreve: “inicia-se no ponto 5, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Gláucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira e com a Avenida Raphael Medina; daí segue com o rumo 25º11’21”SE e por 182,586 metros confrontando com a propriedade de Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda., Magda Martins de Oliveira, Alfredo Miguel Saba, Amélia Saba Abi Rached e seu marido Elias Jorge Abi Rached, Elvira Saba Bucalém, Lourdes Saba Abbud, Olga Miguel Saba, Lydia Saba, Sergio Saba Abbud e sua mulher Gláucia Cavalcanti Abbud, Myrian Abbud Ferreira e seu marido Marcio de Oliveira Ferreira até encontrar o ponto 4B; daí deflete à direita e segue com o rumo de 64º48’39”SW e por 31,177 metros confrontando com a área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 19; daí deflete à direita e segue com o

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Folha	186
Proc.	329/A
Resp.	

rumo de 24°38'07"NW e por 174,222 metros confrontando com a área 03 (M.121.259) até encontrar o ponto 5A; daí deflete à direita e segue com o rumo de 48°57'45"NE e por 30,658 metros confrontando com a Avenida Raphael Medina até encontrar novamente o ponto 5, início desta descrição";

III – matrícula nº 118.258: terreno designado área "A1" do desmembramento da área "A", localizado na Avenida Madre Assunta Perone, em Araraquara, com a superfície de 4.318,79 metros quadrados, medindo 48,40 metros em linha reta e 8,39 metros em curva de frente para a Avenida Madre Assunta Perone; 66,668 metros do lado direito de quem olha para o imóvel de frente confrontando com a área B (M.115.173) e área "A5" (M.118.262); 13,75 metros em curva de concordância (raio igual a 9,00 metros) confrontando com a Avenida Madre Assunta Perone e área "F" (M.115.177), mantendo confrontação com a área "F" (M. 115.177), segue por 56,73 metros e finalmente na linha dos fundos mede 65.403 metros, onde confronta com a área "C" (M.115.174) e área "A2" (M.118.259);

IV – matrícula nº 83.654: um terreno encravado, destacado do prédio número 60 da Avenida dos Calabreses, localizado na Vila Xavier, nesta cidade, com a área de 3.715,84 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte perímetro: partindo do ponto localizado junto ao lote 69 e a área B a linha divisória segue confrontando com este último na extensão de 20,00 metros onde deflete à esquerda e continua confrontando com a mesma na extensão de 6,00 metros. Daí deflete à direita e segue confrontando com a área A na extensão de 18,55 metros. Daí deflete à direita e continua confrontando com a área A na extensão de 99,50 metros até encontrar a propriedade da Construtora Nelson Barbieri Ltda. Daí deflete à direita e segue confrontando com esta última na extensão de 38,55 metros até encontrar o lote 61. Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com os lotes 61 a 69, na extensão de 93,50 metros até encontrar o ponto inicial;

V – matrícula nº 48.020: uma área de terra do Sítio Serralhal, entre os loteamentos Jardim Tinen e Jardim Aclimação (planta 2-858, aqui arquivada), contendo 10.654,36 metros quadrados, compreendida dentro do seguinte perímetro: "inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na intersecção do alinhamento predial projetado da rua "C", com a cerca de divisa de Kana Tinen; dali segue no sentido NE, medindo 132,70 metros até atingir o ponto 1 (um), localizado na intersecção do alinhamento predial projetado da Rua "C" com a divisa do Jardim Aclimação; daí segue no sentido NE, medindo 90,00 metros até atingir o ponto 2 (dois), localizado na divisa da área de lazer com a divisa do Jardim Aclimação; daí segue no sentido SE e medindo 10,09 metros até atingir o ponto 3 (três), localizado na intersecção da área de lazer com alinhamento predial projetado da Rua "D"; daí segue sobre este alinhamento predial projetado da Rua "D", no sentido SE e medindo 118,69 metros até atingir o ponto 4 (quatro), localizado na intersecção deste alinhamento predial com a divisa de Kana Tinen; daí segue sobre a divisa da Kana Tinen no sentido SW e medindo 97,00 metros até atingir o ponto 0 (zero) início desta descrição, perfazendo uma área total de 10.654.36 m². Confrontações: 01-Rua C; 1-3 Jardim Aclimação; lotes 1, 3, 4 e 6 da quadra 0; 3-4 – Rua D; 4-0 Kana Tinen;

VI – matrícula nº 133.317: terreno localizado no loteamento Vila Sedenho, em Araraquara, com a superfície de 480,26 metros quadrados, medindo na frente em dois segmentos a partir da divisa com o condomínio Edifício Roseira II (Avenida José Ziliolli, nº 61), 13,43 metros em linha reta, confrontando com o alinhamento predial da Avenida José Ziliolli mais 2,27 metros em curva de desenvolvimento com raio de 4,00 metros e ângulo central de 104°00'00", confrontando com a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida José Ziliolli com a Rua Porfírio Marques de Andrade; 7,86 metros na linha dos fundos confrontando com o prédio nº 115 da Rua Porfírio Marques de Andrade (Mario Francisco Mastropietro e Anamaria Moreno Ribeiro Mastropietro - M.76.245); 38,47 metros do lado direito visto da via de situação, confrontando com o condomínio Edifício Roseira II (Avenida José Ziliolli, nº 61); e, finalmente, do lado esquerdo visto da via de situação mede-se em dois segmentos de linha reta, 20,00 metros confrontando com a quadra "I" da Vila Sedenho; daí deflete à direita e mede 19,28 metros confrontando com o alinhamento predial da Rua Porfírio Marques de Andrade;

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

VII – matrícula nº 57.222: um terreno com a área de 10.627,03 metros quadrados, designado Quadra “B” do fracionamento do imóvel denominado Sistema de Recreio 02 (dois) do loteamento Parque Residencial Iguatemi, nesta cidade, que assim se descreve: “200,00 metros de frente para a avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metro de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa Estrada com a Rua Um; 200,60 metros de frente para a Rua Um; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa avenida com a Avenida Engenheiro Domingos Ferrari Junior”;

VIII – matrícula nº 57.221: um terreno com a área de 10.660,15 metros quadrados, designado Quadra “A” do fracionamento do imóvel denominado Sistema de Recreio 02 (dois) do loteamento Parque Residencial Iguatemi, nesta cidade, que assim se descreve: “200,80 metros de frente para a Rua Um; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Estrada Municipal ARA-030; 31,00 metros de frente para a Estrada Municipal ARA-030; 14,13 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Estrada Municipal ARA-030 com a Rua “R”; 201,00 metros de frente para a Rua “R”; 8,93 metros na face que confronta com Alfredo e Alberto Saba; 4,71 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Rua “R” com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 31,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância da Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) com a Rua Um”;

IX – matrícula nº 126.155: terreno designado área “B” do desmembramento da área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 171,2367 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Armando Salles de Oliveira por 12,55 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 13,62 metros, confrontando com a área “A” (M.126.154); daí deflete à direita e segue na distância de 12,55 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 13,67 metros, confrontando com a área “C” (M.126.156), encerrando assim esta descrição”;

X – matrícula nº 126.154: terreno designado área “A” do desmembramento da área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 213,2280 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Armando Salles de Oliveira por 43,70 metros (ponto C); daí deflete à direita e segue na distância de 19,20 metros (ponto D), confrontando com a propriedade de Procópio de Oliveira; daí deflete à direita e segue na distância de 33,70 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 13,62 metros, confrontando com a área “B” (M. 126.155), encerrando assim esta descrição”;

XI – matrícula nº 126.156: terreno designado área “C” do desmembramento da área B, localizado com frente para as Ruas Ferdinando Biagioni e Armando Salles de Oliveira, em Araraquara, com a superfície de 1.703,8945 metros quadrados, que assim se descreve e caracteriza: “inicia-se na intersecção desta área com a Rua Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com a Rua Armando Salles de Oliveira por 100,40 metros; daí deflete à direita e segue na distância de 13,67 metros, confrontando com a área “B” (M. 126.155); daí deflete à direita e segue na distância de 100,40 metros, confrontando com a Rua Ferdinando Biagioni; daí deflete à direita e segue na distância de 14,03 metros, confrontando com a área “D” (M. 126.157), encerrando assim esta descrição”;

XII – matrícula nº 75.115: um terreno designado área “E-1”, situado na Vila Biagioni, nesta cidade, na rua José Alves da Silva Góes, esquina da avenida Maria Luiza Baschix, contendo 383,85 metros quadrados e que mede 15,15 metros de frente para a Rua José Alves da Silva Góes; 8,00 metros

no desenvolvimento da curva de concordância da rua e avenida citadas; 18,79 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira) e 12,90 metros nos fundos, onde divide com a área E-2;

XIII – matrícula nº 75.116: um terreno designado área “E-2”, situado na Vila Biagioni, nesta cidade, com frente para a Avenida Maria Luiza Baschix, contendo 255,80 metros quadrados, medindo 26,00 metros de frente; 27,38 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 364 (Nascimento Pereira Vieira); 12,90 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, onde divide com a área E-3;

XIV – matrícula nº 75.117: um terreno designado área “E-3”, de forma triangular situado na Vila Biagioni, nesta cidade, com frente para a avenida Maria Luiza Baschix, contendo 29,76 metros quadrados, medindo 13,36 metros de frente; 4,50 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo visto da avenida, onde divide com a área E-2 e 13,30 metros na linha dos fundos, onde divide com parte do lote 369 (Heraldo Aparecido Salmeron Lopes);

XV – matrícula nº 57.224: um terreno com a área de 1.683,71 metros quadrados, designado quadra “D” do fracionamento do imóvel denominado Sistema de Recreio 02 (dois) do loteamento Parque Residencial Iguatemi, nesta cidade, que assim se descreve: “82,31 metros de frente para a Rua Um; 14,14 metros no desenvolvimento da curva de concordância dessa rua com a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento); 28,00 metros de frente para a Avenida Lourenço Rolfsen (prolongamento) e 98,52 metros na divisa com imóveis de Joel de Souza e de Alberto Saba e Alfredo Saba”;

XVI – matrícula nº 106.941: área com 14.212,30 metros quadrados do loteamento Jardim Diamante, em Araraquara, que assim se descreve: “possui 142,39 metros confrontando com a Área Verde 1 do loteamento; 151,30 metros confrontando com o Município de Araraquara Aeroporto Bartholomeu de Gusmão; 101,02 metros do lado direito confrontando com os lotes 20 e 01 da quadra 27, com o sistema de recreio quadra 26 e com a Avenida 10 e a Avenida Eizo Kawakami, todos do Jardim Del-Rey; 96,51 metros do lado esquerdo confrontando com a propriedade de Amaral Carvalho Constr. e Comercial Ltda.”;

XVII – matrícula nº 109.548: um terreno designado área “B”, localizado no loteamento Jardim Serra Azul, em Araraquara, contendo 1.500,00 metros quadrados, medindo 35,11 metros de frente para a Avenida Tenente PM Ciro Monteiro da Silva; 39,93 metros do lado direito, visto da avenida de situação, confrontando com a Área “C” (M. 109.549); 45,62 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com a Área “A” (M. 109.547); e nos fundos mede 26,57 metros com o rumo de 58°38’48”NE e 8,98 metros com o rumo de 57°56’05”NE, confrontando com a propriedade de Antônio Carlos Pelegrina (Sítio Serralhal);

XVIII – matrícula nº 96.887: terreno designado área B-2 do desmembramento da Área Institucional “B” do loteamento Residencial Cambuy, nesta cidade, que assim se descreve: “inicia-se na estação nº 10 da descrição geral da gleba; daí segue com o rumo de 67°47’10”SW com uma distância de 141,39 metros até encontrar o alinhamento da Avenida Marginal “03”, confrontando da estação “10” até o alinhamento da Avenida Marginal “03” com a propriedade de Domingos Guilhardi; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Marginal “03” com uma distância de 114,56 metros; daí deflete à direita em arco de curva circular com raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 14,35 metros; daí segue o alinhamento da Avenida Miguel Mucio com uma distância de 119,72 metros até encontrar com a área “B-1”; daí deflete à direita e mede-se 17,00 metros confrontando com a área “B-1” até encontrar novamente o ponto “10”, início desta descrição, encerrando uma superfície de 7.764,83 metros quadrados”;

XIX – matrícula nº 101.414: área com 12.558,38 metros quadrados do loteamento Nascente do Jaraguá, em Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “tem início no ponto de divisa 9, localizado entre área institucional e áreas de João Carlos Di Gênio, deste segue confrontando com João Carlos Di Gênio com azimute de 285°55’18” e distância de 48,994 metros até o ponto 10,

deste deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação com azimute de $283^{\circ}08'20''$ e distância de 138,328 metros até o ponto 11, deste deflete a direita e segue na mesma confrontação com azimute de $285^{\circ}14'05''$ e distância de 35,059 metros até o ponto 12, deste deflete a esquerda e segue na mesma confrontação com azimute de $284^{\circ}42'10''$ e distância de 56,868 metros até o ponto 13, deste deflete a esquerda e segue com a mesma confrontação com azimute de $282^{\circ}39'55''$ e distância de 84,681 metros até a divisa com a Área Verde 2, deste deflete a direita e segue confrontando com a Área Verde 2 por uma distância de 0,67 metros até encontrar a divisa do lote 11, deste deflete a direita e segue por uma distância de 165,40 metros, confrontando com os fundos dos lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e parte do 21 até encontrar o Pc de uma curva, deste deflete a esquerda em curva com raio de 194,00 metros com desenvolvimento de 75,02 metros até o Pt da curva, confrontando com os fundos dos lotes 21 (parte), 22, 23, 24 e parte do 25, deste segue confrontando com os lotes 25 (parte), 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e parte do 34 por uma distância de 141,72 metros até encontrar o Pc de uma curva, deste deflete a direita em curva com raio de 9,00 metros com desenvolvimento de 14,27 metros até encontrar o Pt da curva localizado no alinhamento da Rua E, deste deflete a direita e segue em curva com raio de 165,00 metros e com desenvolvimento de 102,49 metros, confrontando com o alinhamento da Rua E até encontrar o alinhamento da divisa com área de João Carlos Di Gênio, deste deflete a direita e segue confrontando com áreas de João Carlos Di Gênio com azimute de $291^{\circ}49'36''$ e distância de 26,533 metros até o ponto 9, início desta descrição"; e

XX – matrícula nº 116.570: terreno designado Área "Dia" do desmembramento da Área "D1", constituído de parte do terreno formado pela área B do desmembramento do lote nº 6 e pela Área C do desmembramento da quadra D do loteamento Jardim Morada do Sol, em Araraquara, que assim se descreve : "inicia-se no ponto 0, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Fortunato Bressan e com a Área "AD"; daí segue no sentido NW medindo 18,42 metros confrontando com Área "AD" até atingir o ponto 2B, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe; daí deflete à direita e segue no sentido NE medindo 19,85 metros confrontando com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe até atingir o ponto 2A, localizado na intersecção desta área com o alinhamento predial da Avenida Rolando Trípoli Volpe; daí deflete à esquerda no sentido NE e segue por 38,66 metros confrontando com a Avenida Rolando Trípoli Volpe até encontrar o Ponto 2; daí deflete à direita e segue no sentido NE medindo 227,25 metros confrontando com a propriedade da Fepasa até encontrar o Ponto 3; daí deflete à direita e segue no sentido SE por 13,50 metros confrontando com Avenida Marginal até encontrar o Ponto 4; daí deflete à direita e segue no sentido SW por 4,02 metros confrontando com a propriedade do Município de Araraquara até encontrar o Ponto 1A, localizado na intersecção desta área com a propriedade do Município de Araraquara e com a Área D2; daí deflete à direita e segue por 88,04 metros confrontando com as Áreas D2 e "D1B" (M. 116.571) até encontrar o Ponto 3B; daí deflete à esquerda e segue por 30,66 metros confrontando com a área "D1B" (M. 116.571) até encontrar o ponto 0B, localizado na intersecção desta área com a área "D1B" (M. 116.571) e com o alinhamento predial da Avenida Fortunato Bressan; daí deflete à direita e segue em curva no sentido SW por 185,110 metros confrontando com a Avenida Fortunato Bressan até encontrar novamente o Ponto 0, início desta descrição, encerrando uma superfície de 6.557,90 metros quadrados".

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º desta lei serão permutados com os seguintes imóveis, devidamente descritos e caracterizados, avaliados por avaliador oficial do Município, de propriedade da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), que passam a estar afetados ao serviço público municipal, integrando o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara:

I – matrícula nº 124.431: terreno com área de 17.589,891 metros quadrados, que se inicia no Ponto 28, localizado no P.C. da Avenida Bento de Abreu; daí segue em curva de concordância com desenvolvimento de 29,652 metros (raio igual a 41,679 metros) confrontando com a Avenida Bento de Abreu, até encontrar o Ponto 29; daí deflete à direita e segue em curva de concordância com

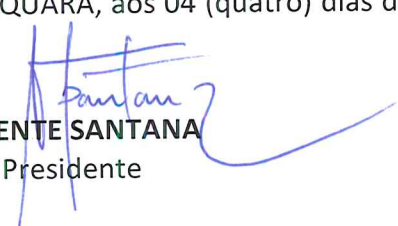
desenvolvimento de 13,184 metros (raio igual a 7,000 metros) confrontando com a Avenida Bento de Abreu, até encontrar o Ponto 30; daí segue com o rumo de 26°41'52"SE e distância de 9,118 metros, até encontrar o Ponto 31; daí segue com o rumo de 64°25'07"NE e distância de 28,787 metros confrontando ainda com a Avenida Bento de Abreu, até encontrar o Ponto 15; daí segue com o rumo de 72°04'33"SE e distância de 1,075 metros até encontrar o Ponto 14; daí segue com o rumo de 26°58'33"SE e distância de 1,927 metros até encontrar o Ponto 13; daí segue com o rumo de 10°15'23"SE e distância de 1,408 metros até encontrar o Ponto 12; daí segue com o rumo de 26°59'32"SE e distância de 62,927 metros até encontrar o Ponto 11; daí segue com o rumo de 50°29'04"SE e distância de 51,096 metros até encontrar o Ponto 10; daí segue com o rumo de 64°07'11"NE e distância de 16,983 metros até encontrar o Ponto 09; daí segue com o rumo de 00°35'38"NE e distância de 4,457 metros até encontrar o Ponto 08; daí segue com o rumo de 63°54'53"NE e distância de 46,847 metros até encontrar o Ponto 07; daí segue com o rumo de 28°35'59"NW e distância de 5,733 metros até encontrar o Ponto 06; daí segue com o rumo de 64°12'19"NE e distância de 98,046 metros até encontrar o Ponto 4C; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 25°49'06"NW e distância de 16,00 metros; daí deflete a direita e segue com o rumo de 64°12'19"NE e distância de 50,00 metros, confrontando até aqui com o imóvel M. 105.550; daí deflete a direita e segue com o rumo de 25°49'06"SE e distância de 42,085 metros confrontando em parte com a propriedade do Estrela Futebol Clube (transcrição nº 25.362) e com a propriedade da Companhia Tróleibus Araraquara (M. 32.136) até encontrar o Ponto 32; daí segue com o rumo de 64°19'27"SW e distância de 313,510 metros confrontando com as propriedades do município de Araraquara (matrículas nº 101.518 e 101.517) até encontrar o Ponto 33; daí segue com o rumo de 26°56'13"NW e distância de 135,868 metros confrontando com a via pública de acesso ao Ginásio de Esportes Castelo Branco até encontrar o Ponto 34; daí segue com o rumo de 63°07'56"NE e distância de 11,843 metros, até encontrar o Ponto 35; daí segue com o rumo de 28°51'59"NW e distância de 8,102 metros, até encontrar o Ponto 36; daí segue em curva de concordância com desenvolvimento de 2,007 metros (raio igual a 1,000 metro) confrontando até aqui com a Avenida Bento de Abreu até encontrar novamente o Ponto 28, início desta descrição; e

II – matrícula nº 32.136: uma faixa de terras, com a área de 1.302,40 metros quadrados, situada nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: "inicia no ponto "0", localizado na intersecção do alinhamento predial da Avenida José Parisi, com terras da Fepasa (ex-Estrada de Ferro Araraquara), seguindo pela referida avenida e distância de 7,72 metros, indo encontrar o ponto 1; daí deflete a esquerda e segue pela divisa do proprietário numa distância de 201,00 metros até encontrar o ponto 2; daí deflete a esquerda e segue em reta, pelo muro de divisa com imóvel do município de Araraquara, a distância de 6,40 metros, até o ponto 3, deste finalmente, defletindo a esquerda segue pelo muro de divisa da Fepasa (ex-Estrada de Ferro Araraquara), numa distância de 206,00 metros até encontrar o ponto "0" início do perímetro. Confrontações: face 0-1 com a Avenida José Parisi; 1-2 com o proprietário; face 2-3 com a Prefeitura Municipal de Araraquara e face 3-0 com a Fepasa (ex-Estrada de Ferro de Araraquara)".

Art. 3º Por ocasião da lavratura da escritura de permuta serão apuradas eventuais diferenças entre o valor dos imóveis permutados de forma a equacioná-los.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	168
Proc.	329/19
Resp.	CE

Ofício nº 134/2019-DL

Araraquara, 04 de setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
283/2019	230/2019	Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Festival de Pipas e Papagaios de Araraquara (Pipódromo)", a ser comemorado anualmente nos meses de julho, dezembro, janeiro e fevereiro, e dá outras providências.
284/2019	263/2019	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Capelão, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho, e dá outras providências.
285/2019	261/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a alienar, por permuta, imóveis, que passam a integralizar o patrimônio da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA), e dá outras providências.
286/2019	296/2019	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Altera a Lei nº 9.152, de 6 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente